DECRETO N. 4.224, DE 20 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 2.808.794,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.808.794,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	3	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	7	R$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.39.00	01.000.0000	69	R$ 250.000,00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	105	R$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.32.00	01.000.0000	113	R$ 762.000,00	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE VERÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	193	R$ 23.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	225	R$ 18.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	311	R$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	369	R$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	442	R$ 76.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.96.00	01.000.0000	444	R$ 140.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	468	R$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	565	R$ 26.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	567	R$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.39.00	05.000.0000	584	R$ 10.794,00	AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA 120 PESSOAS NO EVENTO DE CERTIFICAÇÃO RM TESTES RÁPIDOS
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.40.00	01.000.0000	666	R$ 850.000,00	SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, TRAMITAÇÃO DIGITAL E RENOVAÇÃO DE CONTRATO (SMARPD)
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.92.00	01.000.0000	668	R$ 50.000,00	PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 20 de julho de 2023.

01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	689	R$	55.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	693	R$	3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.40.00	01.000.0000	702	R$	350.000,00	ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	720	R$	100.000,00	PRECATÓRIO COMPLEMENTAR
TOTAL					**R$**	**2.808.794,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR		RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	2	R$	21.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.30.00	01.000.0000	64	R$	250.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	104	R$	3.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	189	R$	23.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R$	18.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	310	R$	8.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	366	R$	19.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	445	R$	216.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	469	R$	25.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	563	R$	45.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.30.00	05.000.0000	580	R$	5.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.36.00	05.000.0000	583	R$	5.794,00	VINCULADO
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.39.00	01.000.0000	665	R$	900.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	687	R$	58.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	721	R$	1.212.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$**	**2.808.794,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 20 de julho de 2023.